

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL DESPACHO

Considerando o exposto no Despacho SAD 2122006, ratifico o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 13, inciso VI, e no art. 25, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93, e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 5.832,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais), a favor da 3R CAPACITA COMÉRCIO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA., com vista à contratação de seis inscrições para a ação educacional intitulada 2ª edição Consultoria em Auditoria - ao vivo e online, em atendimento às demandas de capacitação priorizadas pela Secretaria de Auditoria - SAU Plano Anual de Capacitação, com carga horária de 20 horas e realização prevista para o período de 15 a 19 de agosto de 2022 em turma aberta, na modalidade a distância síncrona.

À SOF, com vista à Ceofi, para emissão da nota de empenho e demais providências.

À SGP, para acompanhamento.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **01/08/2022**, às **15:58**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1°, §2°, III, b, da <u>Lei 11.419/2006</u>.





A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2127238&crc=74978758,
informando, caso não preenchido, o código verificador 2127238 e o código CRC
74978758.

2022.00.000007691-6 Documento no 2127238 v 5